



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI DE Nº CM 45 / 2014

Denomina “Iraci Nogueira Penido”, a “Rua Dez”, no bairro Floresta, neste Município.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “ Iraci Nogueira Penido” a Rua Dez, no bairro Floresta, neste município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, OI e Cartórios de Registros de Imóveis.

Art. 3º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma, e com ela se publica.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 28 de Julho de 2014.

Adilson Quadros

Vereador Líder PSBD



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Nasceu em Carmo do Cajuru-MG, em agosto de 1920, onde viveu sua infância e juventude. Em 1941, casa-se com Lázara Nogueira da Silva, com quem constitui sua família. Em 1955 transfere-se com sua família para Divinópolis, onde se fixa definitivamente. Sempre com uma vida de muito trabalho e grande religiosidade cristã, aqui teve muitos outros filhos, formando uma família numerosa e atuante na comunidade local.

Em Divinópolis, iniciou sua vida empreendedora em pequeno comércio de gêneros alimentícios, logo substituiu por uma olaria no bairro Esplanada, com o olhar já futurista na pujante Divinópolis da década de 50. A experiência da transformação do barro em tijolos, fornecidos para as incipientes construções da cidade progressista da época, o motivou a se transferir para o negócio de matérias de construção.

Assim, em 1965 fundou o Depósito Ideal, empresa que se encaixou perfeitamente com a vocação empreendedora de Divinópolis, e que até os dias de hoje continua contribuindo com o progresso da cidade e toda a região. Graças a esta coragem de enfrentar o novo, de quebrar paradigmas, ele abriu novos horizontes para sua grande prole. Aposentou-se com 45 anos de contribuição, pois sempre achava que ainda poderia contribuir um pouco mais.

Cristão convicto e praticante, fez da caridade uma de suas maiores virtudes. Durante décadas, enquanto a saúde lhe permitiu, desenvolveu belo trabalho social em parceria com o também saudoso Lindolfo Fagundes. Movido pela sempre presente necessidade de ajudar, durante grande parte de sua vida foi membro ativo da Sociedade São Vicente de Paula em Divinópolis. Como “Vicentino”, ao lado do Sr. Lindolfo, abastecia quase a totalidade das entidades de assistência social locais, principalmente as voltadas aos idosos, distribuindo pessoalmente materiais de higiene pessoal.

Aliado a esta importante ação humanitária, juntamente com sua esposa Da. Lázara, sempre colaborou financeiramente com inúmeras entidades assistências e filantrópicas locais, com contribuições mensais permanentes e ações esporádicas com doações, manutenções e reformas.

Assim, em março de 2014, aos 93 anos, faleceu depois de nos presentear com vida tão digna e merecedora de reconhecimento e gratidão.

Divinópolis, 28 de Julho de 2014

Adilson Quadros

Vereador Líder PSDB